



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 098/2016 - SES/DF

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 098-2016-SES/DF, QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, E A EMPRESA **METHABIO FRAMACEUTICA DO BRASIL LTDA**, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS TOTALMENTE AUTOMATIZADOS, PARA A SES-DF, COM FORNECIMENTO DE REAGENTES PARA A REALIZAÇÃO DE DOSAGENS DE MARCADORES CARDÍACOS, PARA FINS DE REALIZAÇÃO DOS EXAMES LABORATORIAIS DE CKMB, TROPONINA E MIOGLOBINA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

1.1 O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.700/0001-08, denominada CONTRATANTE, com sede em Brasília/DF, com sede no SAIN Parque Rural s/nº, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70.770-200, representada neste ato por HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA, na qualidade de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Decreto de 02 de março de 2016, publicado no DODF Edição Extra nº 04, de 02 de março de 2016, pg. 01, e a empresa **METHABIO FRAMACEUTICA DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ nº **08.766.992/0001-74**, denominada CONTRATADA, com sede SIBS – Quadra 01 Conjunto B lote 16 – Núcleo Bandeirante – Brasília/DF, CEP.71736-102, Telefone: (61) 3052-2525, E-mail:roberto@methabio.com.br, adm@methabio.com.br, neste ato representado por STAIKOS STAIKOS TZEMOS, portador do RG nº 1.134.788 SSP/DF. e inscrito no CPF nº 505.839.641-68, detêm entre si justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, conforme processo nº 060.002.098/2015, o Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 098/2016-SES/DF, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto:

a) **Supressão (Redução) do Quantitativo** do fornecimento de Reagentes, itens 01,02 e 03 do Contrato nº 098/2016, em conformidade com o parágrafo primeiro do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

1 - SUPRESSÃO

LOTE 01				
Itens	Especificação	Quantidade Total	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DA CKMB - massa. Características adicionais: por automação, metodologia ELFA ou similar.	43.200	R\$5.46	R\$ 235.872,00



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

2	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DA MIOGLOBINA. Características adicionais: por automação, metodologia ELFA ou similar	30.000	R\$ 6,30	R\$ 189.000,00
3	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DA TROPONINA "I" OU "T". Aplicação: infarto agudo do miocárdio. Características adicionais: por automação, metodologia ELFA ou similar. Forma de apresentação: conjunto (kit)	51.600	R\$ 4,42	R\$ 228.072,00
VALOR TOTAL GERAL A SER SUPRIMIDO				R\$ 652.944,00

Valor atualizado do Contrato nº 098/2016	R\$ 2.033.583,96
Supressão de 32,1080%	R\$ 652.944,00
Valor do Contrato após a Supressão Pretendida	R\$1.380.639,96

a.1) O valor total anual da supressão é de **R\$ 652.944,00** (seiscentos e cinquenta e dois mil, novecentos e quarenta e quatro reais), passando o valor total anual do contrato de **R\$2.033.583,96** (dois milhões, trinta e três mil, quinhentos e oitenta e três reais e noventa e seis centavos), para **R\$1.380.639,96** (um milhão, trezentos e oitenta mil, seiscentos e trinta e nove reais e noventa e seis centavos), o que corresponde uma supressão de **32,1080%** (trinta e dois inteiros, um mil e oitenta décimos de milésimos por cento).

b) **Reajustar**, o valor do contrato em **2,5377%**, (dois inteiros e cinco mil, trezentos e setenta e sete décimos de milésimos por cento), que representa a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo -IPCA de outubro de 2016 a setembro de 2017, a contar de 19/12/2017, com fundamento no §8º Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

2.2 Com a aplicação do reajuste, o valor total do contrato anual, considerando a supressão pretendida, passará de R\$1.380.639,96 (um milhão, trezentos e oitenta mil, seiscentos e trinta e nove reais e noventa e seis centavos), para R\$1.415.676,46 (um milhão, quatrocentos e quinze mil, seiscentos e setenta e seis reais e quarenta e seis centavos), conforme tabela abaixo:

2 - REAJUSTE

LOTE 01					
Itens	Especificação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Valor Total Geral
		Total	(R\$)	(R\$)	(R\$)
1	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DA CKMB - massa. Características adicionais: por automação, metodologia ELFA ou similar.	84.000	R\$5.46	R\$ 458.640,00	R\$ 470.278,91
2	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DA MIOGLOBINA. Características adicionais: por automação, metodologia ELFA ou similar	14.400	R\$ 6,30	R\$ 90.720,00	R\$ 93.022,20
3	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DA TROPONINA "I" OU "T". Aplicação: infarto agudo do miocárdio. Características adicionais: por automação, metodologia ELFA ou similar. Forma de apresentação: conjunto (kit)	84.000	R\$ 4,42	R\$ 371.280,00	R\$ 380.701,97
4	Aluguel dos Equipamentos Médicos	12	R\$ 38.333,33	R\$ 459.999,96	R\$ 471.673,38
				R\$ 1.380.639,96	R\$ 1.415.676,46



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1 O presente Termo Aditivo terá vigência a contar da sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente ajuste.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

5.1. A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

5.2 Havendo irregularidade neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à corrupção, no telefone 0800-644 90 60, nos termos do Decreto nº 34.031 de 12 de dezembro de 2012.

Brasília, 18 de maio de 2018.

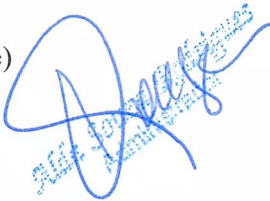

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

STAIKOS STAIKOS TZEMOS
METHABIO FRAMACEÚTICA DO BRASIL LTDA

TESTEMUNHAS

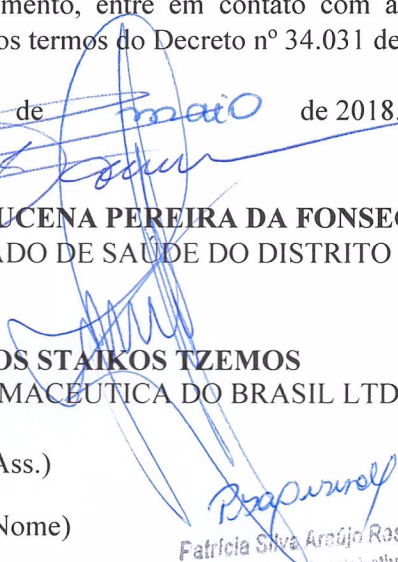
(Ass.)

(Nome)


AUXÍLIO ADMINISTRATIVO

(Ass.)

(Nome)


Patrícia Silva Araújo Rosendo
Técnico Administrativo
Matrícula 198.401-8